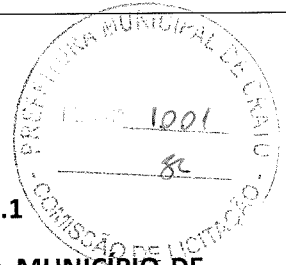




# PREFEITURA DO CRATO



## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.23.1

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.23.1**, que faz o **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/N, centro, Crato/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, neste ato representado pela Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, inscrita no CPF nº 023.142.783-21, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro a empresa **LIZVALDO TEIXEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.627.763/0001-62, com sede na Av. São Raimundo, 511, Sala A, Picarra, Teresina-PI, tendo como representante o Sr. Lizvaldo Teixeira, inscrito no CPF nº 374.963.793-87, doravante denominado de **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal no **Art. 4-I, da Lei Federal Nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.**

#### Lei 13.979/2020. Art. 4-I:

*Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)*

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1. AQUISIÇÕES DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICO DA COVID – 19 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.25.2.**

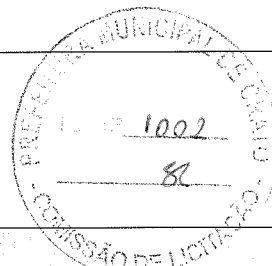
### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

**3.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o ACRÉSCIMO de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, passando assim de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) para o valor de R\$ 1.224.000,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil reais), tal acréscimo firma um aumento de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Conforme tabela abaixo:**

LOTE 1 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD INICIAL	QTD 50%	QTD INICIAL + 50%	VALORES (R\$)			
					UNIT.	TOTAL		
1	O Teste Rápido em Cassete 2019-nCoV IgG/IgM (Sangue Total/ Soro/Plasma...	3750	1875	5625	54,40	306.000,00		
VALOR TOTAL						306.000,00		



# PREFEITURA DO CRATO



## LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD INICIAL	QTD 50%	QTD INICIAL + 50%	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1	O Teste Rápido em Cassete 2019-nCoV IgG/IgM (Sangue Total/ Soro/Plasma...	11250	5625	16875	54,40	918.000,00
VALOR TOTAL						918.000,00

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. Tendo em vista a necessidade em dar continuidade às atividades de combate ao COVID-19, novo coronavírus, esta municipalidade teve seu primeiro caso notificado pela célula de vigilância epidemiológica em 10 de março do ano vigente, e, na data da produção da solicitação apresenta 314 casos suspeitos 5.853 confirmados, sendo 4.8778 curados e 80 óbitos. Ainda sobre a situação, o Governo do Estado do Ceará no dia 16 de março de 2020 decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual (Decreto Estadual nº 33.510/2020), seguindo assim este município com a decretação de emergência em saúde no dia 17 de março do ano corrente (Decreto Municipal nº 1703001/2020 – GP), em seguida Congresso Nacional e Assembleia Legislativa do Ceará decretaram Estado de Calamidade Pública, sendo também, no dia 16 de abril de 2020, decretado tal estado nesta urbe (Decreto Municipal nº 0604001/2020).

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Crato/CE, 11 de setembro de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA  
RODRIGUES DA MATTA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
Lizvaldo Teixeira  
Empresário

LIZVALDO TEIXEIRA EIRELI  
LIZVALDO TEIXEIRA  
CONTRATADA

LIZVALDO  
TEIXEIRA  
EIRELI:23627763  
000162  
Assinado de forma digital por LIZVALDO TEIXEIRA  
EIRELI:23627763000162  
Dados: 2020.09.11 11:31:26 -03'00'

Testemunhas:

1. Roberto Roney Rodrigues CPF: 048.014.023-56  
2. Roberto Marcelino Silva CPF: 959.689.033-15